



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 08

Ata n.º 22

2024.09.19

**CASA DO POVO DA LIXA – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
MUNICIPAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS 2024/2025 – PEDIDO DE**

ISENÇÃO DE TAXAS - Presente a informação da Chefe de Divisão de Desporto e Lazer, Dra. Tânia Sousa, que obteve a concordância do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo. O Senhor presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À Reunião de Câmara Municipal."-----

Deliberação – A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delibera, que através dos serviços competentes, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 2.459,82€ (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos). Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

PARECER

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação por parte da Câmara Municipal.

V. Ex.^a decidirá,
O/A Vereador/a,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: **CASA DO POVO DA LIXA – UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ATIVIDADES DESPORTIVAS 2024/2025 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Data:12/09/24

DE: DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER

N.º: 3800|HF

PARA: VEREADOR DO PELOURO DE DESPORTO E LAZER

Considerando que:

As atribuições das autarquias, no âmbito do Tempo Livre e Desporto, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

O Município de Felgueiras reconhece que a promoção de apoio ao Desporto e à Atividade Física, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, no direito a uma política consignada no princípio constitucional do Desporto para Todos.

A **CASA DO POVO DA LIXA**, contribuinte 500 996 997, requereu (ofício em anexo) a utilização da Piscina da Lixa, para prática de **Atividades Aquáticas - Hidroginástica** (com monitor – 15/20 pessoas) para época desportiva **2024/25**, conforme disponibilidade dos serviços competentes, 1x semana.

Que o CAPACITAR FELGUEIRAS, Regulamento Municipal para Apoio a Organizações de Caráter Social Sem Fins Lucrativos, prevê no art. 9.º a cedência de instalações, para a atividade regular, ficando excluído desse âmbito, uma vez que não abrange a cedência de atividades desportivas com orientação técnica, assim como a época desportiva 2024/2025, uma vez que o CAPACITAR FELGUEIRAS, aplica-se para o ano civil.

Propõe-se que:



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

Nos termos do disposto na alínea u) do n.º.1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, que a Câmara Municipal, através dos serviços competentes, assegure a utilização solicitada, conforme disponibilidade de espaço, isentando o pagamento da taxa de utilização, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 11º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Demais Receitas do Município de Felgueiras, cujo montante importará em 2.459,82€ (dois mil, e quatrocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos).

Submeto à consideração superior de V. Ex.ª.

Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.ª determinará,

A dirigente/responsável,

Nomeada em regime de substituição, despacho n.º 03/2023, 30 de abril



CASA DO POVO DA LIXA

LIXA



Exm^o(s) Sr(s)
Câmara Municipal de Felgueiras
Praça da República
4610-116 FELGUEIRAS

N/ REF. 55/24

V/ REF.

DATA, 06/09/2024

ASSUNTO: **Aulas de Hidroginástica com monitor**

Exm^o.s Senhores

A Casa do Povo da Lixa, vem através do presente solicitar a V. Ex^a.s, a disponibilidade da **Piscina Municipal da Lixa**, para frequência de **aulas de hidroginástica com monitor**, para **15/20 pessoas** das respostas sociais da nossa Instituição.

Mais solicitamos a isenção de taxas.

Certos da melhor atenção para o assunto, apresentamos respeitosos cumprimentos.

O Presidente

(Dr. José António Sampaio Ribeiro)

